



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 17 de dezembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.552

Pág. 1 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	2
DECRETO Nº 1618/2024.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
PORTARIA N.º 1.646, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024	3
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	5
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023	5
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023	5
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022	6
CÂMARA MUNICIPAL	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024.....	6

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 17 de dezembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.552

Pág. 2 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1618/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 260.010,44 (duzentos e sessenta mil dez reais e quarenta e quatro centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.003-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.048-Assistência Comunitária e Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.000,00
---	----------

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.452.0013.2.053-Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	68.000,00
--	-----------

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
---	----------

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercício Corrente	22.000,00
--	-----------

10.302.0015.2.073-Atender população carente com o pagamento de consultas e exames

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta Complex, Vig.em Saúde e Atenção Primária-Exercício Corrente	162.010,44
--	------------

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 17 de dezembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.552

Pág. 3 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$184.010,44 (cento e oitenta e quatro mil dez reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes fontes de recursos:

335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta Complex, Vig.em Saúde e Atenção Primária	162.010,44
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.000,00

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), abaixo indicadas:

05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001-Manutenção da Assistência Social

08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.000,00
---	----------

03.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

03.001-Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

22.691.0003.2.006-Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

3.3.50.41.00-Contribuições Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	46.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	27.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 16 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 1.646, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Promove por progressão vertical, os servidores Eliane Fernandes da Silva Molini, Everaldo Barbosa, Josnei Luiz Pereira, Juliana Silvério Nadaletti, Marcelo Adriano Néia Baggio, Marco Antônio Beltramo, Maria Regina Barbosa, Maria Regina Lopes e Thais Cristina Messia Antônio, consoante redação do art. 23 da Lei Complementar n.º 091/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando o

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 17 de dezembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.552

Pág. 4 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

disposto no art. 23 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro; considerando o disposto no Decreto n.º 537, de 16 de novembro de 2016, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho para fins de promoção, consoante redação do art. 23 da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014; considerando os termos do Ofício n.º 004/2024 da Comissão de Avaliação de Desempenho, bem como os Pareceres Conclusivos datados de 16 de dezembro de 2024, informando que os servidores Eliane Fernandes da Silva Molini, Everaldo Barbosa, Josnei Luiz Pereira, Juliana Silvério Nadaletti, Marcelo Adriano Néia Baggio, Marco Antônio Beltramo, Maria Regina Barbosa, Maria Regina Lopes e Thais Cristina Messia Antônio, estão aptos à progressão funcional, em razão da obtenção de conceito favorável nas avaliações de desempenho realizadas pelas respectivas Chefias.

RESOLVE

Art. 1º. Promover por progressão vertical consoante redação do art. 23 da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014, à referência salarial das Classes e Grupos Ocupacionais a seguir especificados, os seguintes servidores:

- I) **Grupo Ocupacional de Carreira Nível Superior V – Classe A – Referência 04:**
 - a) Maria Regina Barbosa, matrícula 3158;
- II) **Grupo Ocupacional de Carreira Administrativo Médio III – Classe A – Referência 03:**
 - a) Marco Antônio Beltramo, matrícula 17795;
- III) **Grupo Ocupacional de Carreira Administrativo Médio III – Classe B – Referência 04:**
 - a) Eliane Fernandes da Silva Molini, matrícula 17795;
- IV) **Grupo Ocupacional de Carreira Operacional II – Classe A – Referência 04:**
 - a) Maria Regina Lopes, matrícula 16209;
- V) **Grupo Ocupacional de Carreira Operacional II – Classe C – Referência 04:**
 - a) Juliana Silvério Nadaletti, matrícula 16187;
- VI) **Grupo Ocupacional de Carreira Operacional II – Classe D – Referência 03:**
 - a) Thais Cristina Messia Antônio, matrícula 17922;
- VII) **Grupo Ocupacional de Carreira Operacional III – Classe C – Referência 03:**
 - a) Josnei Luiz Pereira, matrícula 17906;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 17 de dezembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.552

Pág. 5 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VIII) Grupo Ocupacional de Carreira Operacional VII – Classe C – Referência 03:

a) Marcelo Adriano Néia Baggio, matrícula 17914;

IX) Grupo Ocupacional de Carreira Operacional VIII – Classe C – Referência 03:

a) Everaldo Barbosa, matrícula 17957.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – (SAAE)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32

CONTRATADO: D. C SILVERIO – AUTO CENTER – LTDA

CNPJ/MF: 19.861.908/0001-18

OBJETO: A contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra mecânica juntamente com o fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos utilitário pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

PRAZO: Aditiva-se a vigência para mais 01 (um) ano, sendo do dia 17 de dezembro de 2024 até 16 de dezembro de 2025.

Ribeirão Claro - PR, 16 de dezembro de 2024.

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32

CONTRATADO: INGA ECOLOGICA LTDA

CNPJ/MF: 10.753.379/0001-64

OBJETO: A contratação de empresa especializada para serviços a fim de regularizar documentações relacionadas a outorgas, licenças, planos de gerenciamento, contingência e segurança para água e esgoto.

PRAZO: Aditiva-se a vigência para mais 12 (doze) meses, sendo do dia 10 de novembro de 2024 até 09 de novembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 17 de dezembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.552

Pág. 6 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ribeirão Claro, 10 de novembro de 2024.

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32

CONTRATADO: SERGIO RICARDO BORRI - EIRELI

CNPJ/MF: 07.773.246/0001-45

OBJETO: A contratação de empresa desenvolvedora de software para fornecimento de licença de uso sem limitação de usuários, instalações, manutenção, treinamento e suporte técnico para sistema informatizado de Gestão Pública do Serviço Autônomo de água e Esgoto deste município de Ribeirão Claro, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: Aditiva-se o valor total do contrato de **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)** para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor unitário por mês de **R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais).

PRAZO: Aditiva-se a vigência para mais 01 (um) ano, sendo do dia 30 de novembro de 2024 até 29 de novembro de 2025.

Ribeirão Claro, 29 de novembro de 2024.

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024 (CMRC)

Objeto: Aquisição de flores, plantas e materiais para decoração do ambiente para Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para a gestão 2025-2028.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação por Limite nº 018/2024 (CMRC) – Processo de Compra nº 018/2024 (CMRC)

Dotação Orçamentária: 01.01.001.01.031.0019.2.090 – 3.3.90.30.15.00

Fonte de Recurso: 0001 (Recursos Descentralizados)

Valor Total: R\$ 4.876,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais)

Vigência: 16 de dezembro de 2024 até 10 de janeiro de 2025.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 00.149.167/0001-19

Contratada: L E MONTAGNER - CARLOPOLIS

CNPJ/MF: 28.730.958/0001-57

Data da Assinatura: 16 de Dezembro de 2024

Representantes: Odair do Prado e Luiz Eugenio Montagner

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br